



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



Parecer 115/2019/CECTCD

Referente ao PR 212/2019 Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” para o Senhor Odair Antônio Carlos.

Autor: Dep. Nininho.

Relator: Deputado Deladino Regino

I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Nininho o presente Projeto de Resolução nº 212/2019 que Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” para o Senhor Odair Antônio Carlos.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 18/06/19, sendo colocada em pauta no dia 25/06/19, tendo seu devido cumprimento no dia 03/07/19, após foi encaminhada para esta comissão no dia 04/07/19 sendo recebida no dia 04/07/19, conforme a folha nº 04.

É o relatório.

GAA



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Projeto de Resolução, que concede a “Medalha de Honra ao Mérito Esportivo” ao senhor Odair Antônio Carlos como medida para homenagear pessoas que tenham se destacado por ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação, prestados ao esporte mato-grossense.

A referida Comenda foi instituída pela Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, a qual assim dispõe em seu artigo 1º:

[...]

Art. 1º Fica instituída, no Poder Legislativo de Mato Grosso, a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy”, como mecanismo de reconhecimento aos relevantes serviços, às ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação, prestados ao esporte mato-grossense.

[...]

As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que ao senhor Odair Antonio Carlos receba a Medalha e Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy”.

É o Parecer.

GAA



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 212/2019, de Autoria do Deputado Nininho.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução nº 212/2019 - Parecer nº 115/2019
Reunião da Comissão em 04 / 09 / 19
Presidente: Deputado Thiago Silva
Relator: Dep. Sebastião Rezende

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 212/2019, de Autoria do Deputado Nininho.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	

GAA